



Lei Municipal nº 598, de 09 de fevereiro de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram

abaixo

### I - 1501 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

122 - Administração Geral

2.026 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

2.112 - Manutenção Administrativa da Semma

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18,000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa - Pessoal. Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
3.1.90.14.00- Diárias	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.01- Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3,3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.04- Outros Serv. Terceiro - Comunicação	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercício Anterior	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

## II - 1501 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

608 - Defesa Sanitária Animal

0029 - Produzindo e Criando com Qualidade

2.113 - Manutenção do Programa Pecuária e Sanidade Animal

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00







## III - 1501 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

609 - Defesa Agropecúarial

0029 - Produzindo e Criando com Qualidade

1.006 - Manutenção do Programa Insemina Porteiras

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

## IV - 1501 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

2027 - Fiscalização e Controle Ambiental

2.114 - Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$12.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa - Pessoal. Civil	R\$15,000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3,1,90,14,00- Diárias	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$15.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 5,000,00

## V - 1501 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

608 - Promoção da Produção Agropecuária

0029 - Produzindo e Criando com Qualidade

2.115 - Manutenção do Abatedouro Público

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa - Pessoal. Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 5,000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$15.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

#### VI - 1501 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

2024 -Fundo Municipal do Meio Ambiente

CNPJ:07.654,114/0001/-02 CGC: 06.920.279-06
Run Mestre Zuca, 16, Centro - CEP 63 270-000
PABX: (88) 3557-1254/1230/1242/1253
E-mail: contre@norteins de.gov.br

0





## 2.116 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$10.000,00
3.3.71.70.00- Rateio Pela Participação em Consor Públic	co R\$ 430.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$10.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso "Anulação de Dotação", previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

## I- 0801 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 - Agricultura

609 - Defesa Agropecuaria

0029 - Produzindo e Criando com Qualidade

1.006 - Programa Insemina Porteiras

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3,3,90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

## II- 0801 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 - Agricultura

608 - Promoção da Produção Agropecuaria

0029- Produzindo e Criando com Qualidade

1.007- Programa Aftose Controlada

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

## III- 0801 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

04- Administração

122- Administração Geral

1801 - Viabilização da Agricultura Familiar

2.025- Manutenção Administrativa da Seama

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa - Pessoal. Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$10.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 16.000,00
CNPJ:07.654.114/0001/-02 CGC: 06.920.279-06	

Rua Mestre Zuca, 16, Centro - CEP 63 270-000 PABX: (88) 3557- 1254/ 1230/ 1242 /1253







3.3.90.39.04- Outros Serv. Terceiro - Comunicação	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3,90,92.00- Despesas de Exercício Anterior	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 135.500,00

### IV- 0801 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

2024 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.106 -Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.71.70.00- Rateio Pela Participação em Consor Público R\$ 430.000,00

## V- 0801 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 - Agricultura

608 - Promoção da Produção Agropecuária

0029 - Produzindo e Criando com Qualidade

2.107 - Manutenção do Matadouro Público

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa - Pessoal. Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos nove (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Fábio Pirmeiro Cardoso Prefeito Municipal





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

#### CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 598, de 09 de fevereiro de 2021, que **Dispõe sobre a** autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente. Porteiras(CE), 09 de fevereiro de 2021.

> Fábio Pinteiro Cardoso Prefeito Municipal



## Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

#### Decreto Orçamentário Nº 003/2021, de 1 de Março de 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 598 de 09/02/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 839.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÂRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
15.01 - Secretaria Municipal de Me	io Ambiente	
0561 1501-18.608.0029.2.113 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0562 1501-18.608.0029.2.113 1001000000 Recursos Ordinários	3.3,90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0563 1501-18.608.0029.2.113 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0564 1501-18.608.0029.2.113 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5,000,00
0578 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.000,00
0579 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0577 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO	2.000,00
0580 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0581 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0582 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0583 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	4.4,90.51.00 - Obras e Instalações	15.000,00
0584 1501-18.608.0029.2.115 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0565 1501-18.609.0029.1.006 1001000000 Recursos Ordinários	3.3,90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
0566 1501-18.609.0029.1.006 1090000000 Outros Recursos Não	3.3,90,32.00 - Material de Distribuição Gratuita Vinculados	2.000,00
0567 1501-18.609.0029,1.006 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90,36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
0568 1501-18.609.0029.1.006 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0587 1501-18.541.2024.2.116 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
0586 1501-18.541.2024.2.116 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	430.000,00
0585 1501-18.541.2024.2.116 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
0588 1501-18.541.2024.2.116 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0589 1501-18.541.2024.2.116 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0570 1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15.000,00
0571 1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0569 1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO	12.000,00
0574 1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00

(4)

Página: 1 de 3



# Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	Decreto	Orçamentário	N° 003/2021,	de 1 de Mar	ço de 2021	ļ
-	NATUREZA					į
	0 0 00 00	as community	IO E LUBBIELO	THE STREET		

REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)
0573 1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15,000,00
0572 1501-18,541,2027,2,114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0575 1501-18,541,2027,2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90,36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0576 1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0549 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	90,000,00
0550 1501-18.122.2026.2.112 10010000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000.00
0548 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO	18.000,00
0554 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0553 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.000.00
0559 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3,90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores	1.000,00
0555 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0551 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
0552 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0556 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3,90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0557 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação	1.500,00
0558 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000.00
0560 1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	4.4,90.52,00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000.00
TVV TVVVVV TVVVII OT UTIONUS	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	839.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF, ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (RS)
08.01 -	Sec. de Agricultura e Meio	Ambiente	
0162	0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO.	
10010	00000 Recursos Ordinários		18.000,00
0163	0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
10010	00000 Recursos Ordinários		90,000,00
0164	0801-04.122.1801.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
10010	00000 Recursos Ordinários		20.000,00
0165	0801-04.122.1801.2.025	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
10010	00000 Recursos Ordinários		2.000,00
0167	0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.	
10010	00000 Recursos Ordinários		10.000,00
0168	0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	
10010	00000 Recursos Ordinários		10,000,00
0170	0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
10010	00000 Recursos Ordinários		16.000,00
0171	0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação.	
10010	00000 Recursos Ordinários		1.500,00
0172	0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	
10010	00000 Recursos Ordinários		40.000,00
0173	0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	
10010	00000 Recursos Ordinários	and the state of t	1.000,00
			Página: 2 de 3

0

Total: (R\$)

839.000,00



# Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

#### Decreto Orçamentário Nº 003/2021, de 1 de Março de 2021

De	creto Organientario it 000/2021, de 1 de março de 2021	
REDU. CLASSIF, ORÇAMENTÂRIA NAT	UREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0174 0801-04.122.1801.2.025 4.4	.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1510000000 Outras Transferências de l	Convênios ou Contratos de Repasse da União	135.500,00
0179 0801-18.541.2024.2.106 3.3	.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
1001000000 Recursos Ordinários		430.000,00
0158 0801-20.608.0029,1.007 3.3	.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	
1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0159 0801-20.608.0029.1.007 3.3	.90.32.00 - Material de Distribuição Gratulta.	
1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0160 0801-20.608.0029.1.007 3.3	.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1001000000 Recursos Ordinários		8.500,00
0161 0801-20.608.0029.1.007 3.3	.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	
1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0180 0801-20.608.0029.2.107 3.1.	.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO.	
1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0181 0801-20.608.0029.2.107 3.1	.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS.	
1001000000 Recursos Ordinários		5,000,00
0182 0801-20.608.0029.2.107 3.3	.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	
1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
	.90,36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
	.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	
1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
	.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000 Recursos Ordinários		20,000,00
14414994941141414141414141	.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1001000000 Recursos Ordinários	20002.00 - Equipalifoliou o motorior i arrivaterior	5.000,00
	.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	0.000,00
1001000000 Recursos Ordinários	1.00.00.33 - OO THOO MATERIANO DE CONTOUNO	2.000,00
	.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.000.00
1001000000 Recursos Ordinários	.50.52.00 - material de Distribulção Grandita.	2.000,00
	.90,36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
1001000000 Recursos Ordinários	.50.50.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pesada Franca.	3,500,00
	.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	0,000,00
1001000000 Recursos Ordinários	.30.33.33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-FESSON JURIDION.	2.000,00
1001000000 Recursos Ordinarios		
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	839.000,00
	Total Anulação: (R\$)	839.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porteiras, 1 de Março de 2021

FáBIO PAHEIRO CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS